

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 061 / 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a construção de redutores de velocidade ao longo da Estrada da Tenda, na forma que abaixo se aponta.

A Vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**, conforme preceitua os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara da Municipal de Seabra, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **mostrando a necessidade de proceder** a construção de redutores de velocidades, nos seguintes pontos da Comunidade da Tenda:

Um Antes da Residência da Senhora Lene e outra defronte;

Um na frente da Csa do Senhor Telim;

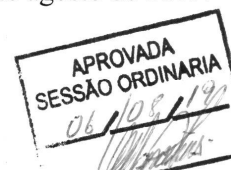
Um na frente da residência do Senhor Sérgio.

**JUSTIFICATIVA:** Venho por meio dessa, reiterar o pedido da população que está vulnerável a sofrer acidentes inclusive graves, pela falta do presente dispositivo, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, não havendo indicativos para a redução de velocidade. E trata-se de um trecho onde há um grande fluxo de pessoas, pois ali, é habitual as pessoas fazerem caminhadas.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.

*Gilmária Rosa de Oliveira*  
**GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA.**  
Signatária



Indicação Legislativa de número 061 / 2019 1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 062 / 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a construção de redutores de velocidade ao longo da Rua Paulo VI, na forma que abaixo se aponta.

O Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS – NIKSON RAMOS**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara da Municipal de Seabra, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **mostrando a necessidade de proceder** a construção de alguns redutores de velocidades, ao longo do percurso da Rua Paulo VI.

**JUSTIFICATIVA:** A falta de sinalização adequada não alerta o motorista para a diminuição de velocidade em locais que têm um alto índice de tráfego de transeuntes.

Desta forma, o Executivo, objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, deve instalar redutores de velocidade AO LONGO da Rua Paulo VI.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.

  
**RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS**  
**NIKSON RAMOS**  
Signatário



Indicação Legislativa de número 061 / 2019 1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 063 / 2019.


Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a recuperação total das estradas de: **AREIAS, ANGICO, LAPINHA, MORRO REDONDO** até **BAIXA DE CINZAS**, na forma que abaixo se aponta.

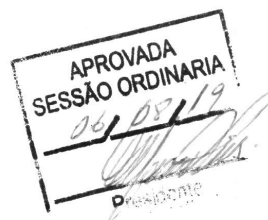
O Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara da Municipal de Seabra, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **mostrando a necessidade de proceder** recuperação total das estradas de: **AREIAS, ANGICO, LAPINHA, MORRO REDONDO** até **BAIXA DE CINZAS**.

**JUSTIFICATIVA:** A medida tem o objetivo de melhor garantir a tranquilidade no tráfego e a satisfação dos usuários que precisam diariamente se locomover utilizando estradas rurais.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.

  
**SELSON JOSÉ DE SOUZA**  
**SELSON ARAPONGA**  
Signatário



Indicação Legislativa de número 063 / 2019 1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 064 / 2019.



Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal, a mudança de endereço da Sala de Velório da PAFIR da Rua Francisco Costa – Bairro Vasco Filho – Seabra – BA, na forma que abaixo se aponta.

A Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, conforme preceituum os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara da Municipal de Seabra, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração Geral de Seabra - BA, **mostrando a necessidade de solicitar da Empresa PAFIR a mudança de endereço da Sala de Velório da Rua Francisco Costa – Bairro Vasco Filho – Seabra – BA, para um outro local da cidade.**

**JUSTIFICATIVA:** Somos sabedores que a população de Seabra – BA, batizou a Rua Francisco Costa – Bairro Vasco Filho, como um ponto de lazer e diversão, não faz sentido algum, com tantos pontos na cidade, existir uma Sala de Velório, na mencionada avenida. Pois, é desconfortável para os familiares dos entes queridos estarem sofrendo pela perda irreparável e ao lado existirem estabelecimentos comerciais que promovem festas para a população local.

Por tais razões, solicito dos nobres pares a aprovação da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.

  
**SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**  
Signatária

Indicação Legislativa de número 064 / 2019 1



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Projeto de Decreto Legislativo de número 005 / 2019, de 06 de agosto de 2019.

**Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Francisco Alves dos Anjos – CHICO DO HOTEL CHAPADA, na forma como abaixo se aponta.**

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Seabrense a **Francisco Alves dos Anjos – CHICO DO HOTEL CHAPADA.**

**Parágrafo único:** Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, incumbido de agendar data para realização de Sessão Solene para entrega do mencionado título.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.

  
JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA  
Signatária

**APROVADO EM SESSÃO**

06/08/19  
09 VOTOS A FAVOR  
00 VOTOS CONTRÁRIOS  
00 ABSTENÇÕES  
03 AUSÊNCIAS

  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo de número 005 / 2019, de 06 de agosto de 2019 1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## Exposição de justificativas e motivos

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade agraciar o Senhor Francisco Alves dos Anjos, pela sua História de vida e superação principalmente no Município de Seabra – BA, a saber:

Francisco Alves dos Anjos, nascido em 03 de dezembro de 1967, natural do Município de Ibitiara – BA, onde cresceu e se formou em magistério, sem exercer a sua profissão saiu para outro Estado em busca de uma vida melhor. Chegando lá encontrou diversas dificuldades também, mas conseguiu ainda trabalhar e fazer dois cursos técnicos, sendo eles: Mecânico e Eletrônico.

Sabe – se que a vida não estava fácil para ninguém, depois de perder o emprego voltou para sua cidade natal. Ao chegar em Ibitiara – BA, obteve um belo convite dos primos Claudionor dos Anjos E José Mário dos Anjos para serem sócios de um Restaurante, denominado Ponto 4, mesmo com medo por que não sabia / conhecia nada do ramo resolveu aceitar, isso aconteceu em 1993. Com o passar do tempo, conseguiu comprar uma área de terra nas proximidades da BR 242 e aos poucos foi construindo o seu próprio restaurante já acrescido de hotel, HOTEL CHAPADA onde trabalha até os dias atuais.

Contudo, são 26 anos de vivência no Comercio Seabrense contribuindo assim, com o emprego e renda da sociedade de Seabra – BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.

  
JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA  
Signatária

Projeto de Decreto Legislativo de número 005 / 2019, de 06 de agosto de 2019 2

# Câmara Municipal de Seabra

## REQUERIMENTO

AM. MUNICIPAL DE SEABRA  
13/08/19  
RECEBIDO EM  
SESSÃO PLENÁRIA

Ao Excelentíssimo Senhor  
Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra.  
N/ cidade.

Assunto: “Solicita desta Câmara Municipal de Seabra, a abertura e ou instalação de uma Comissão Especial – CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a ausência de pagamento do INSS PATRONAL dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, nos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019.

Senhor Presidente;

Eu, **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho**, Brasileiro, casado, capaz, portador do CPF 609. 591. 189 – 34 e do RG 3729399 – SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Otacília Santos Teles, 94 – Bairro Tamboril – Seabra-BA, venho por meio deste, perante a Vossa Excelência, solicitar abertura e ou instalação de uma Comissão Especial – CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a ausência de pagamento do INSS PATRONAL dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, nos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019.

Acredita - se que é do conhecimento de todos que a Prefeitura Municipal de Seabra, nos últimos anos 2017, 2018 e 2019, na Gestão do Atual Prefeito Fábio Miranda de Oliveira, infelizmente não vem honrando com o pagamento DO INSS PATRONAL dos servidores públicos municipais da Prefeitura de Seabra, E ISSO pode acarretar em sério prejuízos tanto para o Município, quanto para os servidores públicos Municipais, que podem ter a sua aposentadoria comprometida se tal situação não for solucionada o quanto antes.

Assim sendo, solicito a abertura de uma CPI para apurar as denúncias o quanto antes.

Na certeza de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Seabra, em 06 de agosto de 2019.

  
Oswaldo Teixeira de Almeida Filho.

Requerente.

# Câmara Municipal de Seabra

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

INTERPRINT LTDA.  
VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1175728979

NOBRE  
OSWALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO

IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF  
372939902 SSP BA

CPF 609.591.189-34 DATA NASCIMENTO 17/11/1967

RELAÇÃO  
OSWALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
MARIA SELMA DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT-106  
1º HABILITACÃO 14/07/1998

2º REGISTRO 02817957807 VALIDADEZ 04/11/2020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SEABRA, BA DATA EMISSÃO 11/11/2015

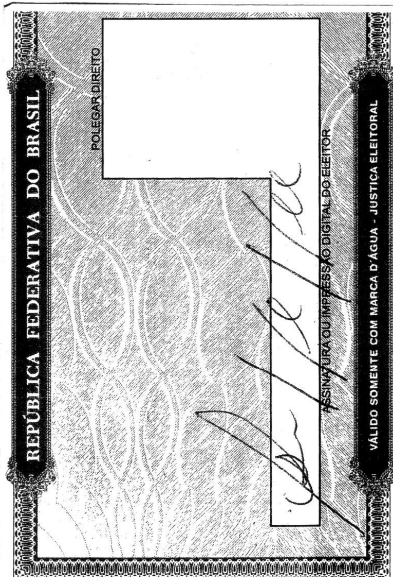
58074011368  
BA709073013

ASSINATURA DO EMISSOR

1175728979

PROIBIDA PLASTIFICAR

# Câmara Municipal de Seabra



# Câmara Municipal de Seabra

PARA USO DOS CORREIOS - DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

01 - MUDOU-SE	<input type="checkbox"/>
02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/>
03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO	<input type="checkbox"/>
04 - FALTECIDO	<input type="checkbox"/>
05 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/>
06 - RECUSADO	<input type="checkbox"/>
07 - AUSENTE	<input type="checkbox"/>
08 - NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>
09 - OBJETO DANIFICADO	<input type="checkbox"/>
10 - NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>
11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	<input type="checkbox"/>
12 - FALTA COMPLEMENTO (COLETTV / GUI)	<input type="checkbox"/>
13 - CAIXA POSTAL CANCELADA	<input type="checkbox"/>

Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Rubrica do Responsável: \_\_\_\_\_  
 Remetido ao Serviço Postal em: \_\_\_\_\_

**HONDA**  
Consórcio



M&M MOTOS SEABRA

22/03/2018

42180/509-0-0

CTC SALVADOR BA PL6  
 OSWALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO  
 TV OTACILIA DE SOUZA TELES 94 CASA  
 TAMBURIL  
 46900-000 SEABRA BA

72133436372045800000069496930280318

Data da postagem: 28/03/18

Atualize DN=

NA0066499 TGS

00080783

Central de Atendimento ao Cliente: (11) 2172-7007  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 722 2340  
 Atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 771 5707  
 Ovidual: 0800 771 5707  
 www.consorciohonda.com.br

Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda.  
 CNPJ: 45.441.789/0001-54  
 Av. Senador Roberto Simonsen, 304 - Santo Antônio  
 São Caetano do Sul - SP  
 CEP: 09530-401



**HONDA**  
Consórcio

Aproveite esta oportunidade para regularizar seus pagamentos.

O Consórcio Honda oferece uma ótima oportunidade para você regularizar o pagamento de suas parcelas! Dividindo o percentual em aberto pela quantidade de parcelas a vencer, você regulariza a situação de seu consórcio e continua com sua ótima oferta! Confira.

% Total em Aberto	3,334%	/	Parcelas a Vencer	057	=	Resultado	0,0585%	+	% Pagamento Mensal	1,667%	=	Novo % Pagamento Mensal	1,7252%
-------------------	--------	---	-------------------	-----	---	-----------	---------	---	--------------------	--------	---	-------------------------	---------

Pague até a data de vencimento e volte a concorrer na assembleia deste mês!  
 Quando o valor do slip deste mês, você volta a concorrer nas assembleias mensais de seu grupo e mantém sua cota com parcelas que cabem no seu bolso. Não perca esta oportunidade!

Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente, através do (0xx11) - 2172-7007 ou procure a Concessionária Honda mais próxima.